

MARÇO DE 2017

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA A GREVE

GREVE GERAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO

início:

15 de março de 2017



SINCATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL

Filial:
CUT
CITE
DF

38
anos

CUT
CITE

www.sinprodf.org.br | facebook.com/sinprodf

SUMÁRIO

Apresentação	4
A greve	5
Os motivos para a Greve	6
Dez maneiras de contribuir para o fortalecimento da Greve	7
O que diz a Legislação sobre a Greve no Serviço público	8
Sabendo mais sobre a dinâmica das Assembleias	9
Histórico de Lutas da Rede Pública de Educação	10 e 11
Exigimos isonomia com Carreiras de Nível Superior do GDF	12
Evolução salarial dos últimos anos	12 e 13
Contatos da Diretoria	14



APRESENTAÇÃO

Desde 2015 a categoria docente vem acumulando prejuízos financeiros e tendo suas condições de trabalho aviltadas por causa do choque de gestão que o governo Rollemberg adotou no Distrito Federal. Tentamos negociar com o governo, mas ele foi intransigente e nos forçou, mais uma vez, a optar pela greve geral, por tempo indeterminado, a partir do dia 15 de março.

A nossa greve é legítima porque somos uma das categorias que mais têm tido prejuízos com as políticas econômicas locais e que mais vai perder direitos com as reformas do governo federal. O golpe de Estado foi aplicado em 2016 exatamente para que as políticas neoliberais rejeitadas nas urnas fossem postas em curso no nosso país para retirar direitos da classe trabalhadora.

Estão em curso no Congresso Nacional reformas, como a trabalhista (PL 6787/2016) e a PEC 287/16, que propõem mudanças profundas na legislação brasileira e nos critérios para obtenção da aposentadoria. Essas mudanças irão impedir grande parte dos trabalhadores de se aposentar. As reformas eliminam direitos conquistados e, no caso da previdenciária, até dificulta o acesso à aposentadoria de quem já está trabalhando e retira da juventude o direito de se aposentar.

Outro motivo da nossa greve é o fato de o governador do DF reduzir o poder aquisitivo e piorar as condições de trabalho da categoria ao descumprir as Leis nº 5.105/13, ao não pagar a tabela salarial prevista no anexo VII; as 840/11 e 5.108/13, ao não pagar o reajuste anual do auxílio-alimentação; e a 5.499/15, que instituiu o PDE, entre outras.

A decisão de parar as atividades escolares não é fácil, mas é necessária para que os governos cumpram suas obrigações trabalhistas legais e assegurem a todos(as) o direito à aposentadoria, uma conquista da classe trabalhadora.

Nosso movimento é justo e legítimo!

A GREVE

O governo federal, por meio da PEC 287, propõe diversas mudanças nos requisitos necessários para a aposentadoria de todos(as) os(as) brasileiros(as).

Com as mudanças propostas, grande parte dos(as) trabalhadores não conseguirá atingir os requisitos necessários para a aposentadoria.

Além disso, no Distrito Federal, o governo descumpre várias leis (*) e promove uma série de descasos com a Educação e com os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais da rede pública.

Esses ataques do governo federal e o descumprimento de leis por parte do GDF, fez com que os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais optassem por entrar em greve a partir do dia 15 de março, por tempo indeterminado.

Essa decisão não é fácil, mas a luta de todos e todas é para que o governo cumpra com suas responsabilidades legais e também que todos tenham o direito de se aposentar.

(*) O governo descumpre a lei nº 5.105/2013, ao não pagar a tabela salarial prevista no anexo 7; não cumpre as Leis nº 840/2011 e nº 5.108/2013 ao não pagar o reajuste anual do auxílio-alimentação; e não cumpre a lei do PDE, nº 5.499/2015.



OS MOTIVOS PARA A GREVE

Desde que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) aprovou, em seu 33º Congresso Nacional, um calendário de mobilização com greve nacional contra a reforma da Previdência, os(as) trabalhadores(as) em educação têm aderido a esse plano de lutas e fortalecido a mobilização nacional contra esta e outras reformas do governo Michel Temer.

Na Assembleia realizada no dia 13 de fevereiro, os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal aprovaram a adesão da categoria ao calendário de luta da CNTE e deflagraram greve para iniciar no dia 15 de março.

Os eixos nacionais da greve são a reforma da Previdência e o cumprimento integral da Lei do Piso Nacional do Magistério. Esta reforma, desnecessária, visa a atender aos interesses dos fundos de pensão privados nacionais e estrangeiros ligados ao sistema financeiro e a penalizar a classe trabalhadora, sobretudo a população mais pobre do país. Pune também as professoras e a categoria docente ao igualar as idades para aposentadoria e ao acabar com a aposentadoria especial.

A greve também é pautada pela exigência do cumprimento da Meta 17 do PDE, que versa sobre a isonomia salarial. O objetivo da meta é valorizar os profissionais da educação da Rede Pública de Educação Básica, ativos(as) e aposentados(as), de forma a equiparar seus vencimentos básicos, no mínimo, à média da remuneração das demais carreiras de servidores(as) públicos(as) do DF, com nível de escolaridade equivalente, até o quarto ano de vigência deste PDE.

Por todo esse quadro, a greve é necessária e tem caráter imperativo. Greve, com unidade, é feita para mudar a situação e avançar nas conquistas. E é isso que se espera da categoria docente: unidade e força!

DEZ MANEIRAS DE CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA GREVE

- 1 - Comparecer e acatar todas as deliberações da assembleia geral da categoria;
- 2 - participar e/ou manter-se informado(a) sempre pelos meios de comunicação do Sinpro (site: www.sinprodf.org.br, jornais, e-mails etc). Muitas vezes as notícias da grande imprensa são distorcidas;
- 3 - comparecer às demais manifestações da categoria;
- 4 - participar dos piquetes para convencer a categoria;
- 5 - tratar com respeito aquele que não aderir à greve. Contudo, tentar convencê-lo a participar, falando da importância do atendimento das nossas reivindicações, esclarecendo que nossa força está em nossa união (cada professora/professor é importante para a luta) e lembrando que tudo aquilo que nossa categoria conquistou, até hoje, só foi possível pela força da nossa luta;
- 6 - seguir as orientações do comando de greve;
- 7- conhecer a pauta de reivindicações aprovada pela categoria. A pauta completa está na página do Sinpro na internet (www.sinprodf.org.br);
- 8 - não se intimidar com as pressões e ameaças do governo e não acreditar em boatos, inclusive as professoras e os professores que estão em estágio probatório;
- 9 - respeitar as diversas ideias e propostas feitas nas assembleias, mesmo não concordando com elas. Ao final, as propostas serão aprovadas sempre por maioria;
- 10 - conversar com amigos, parentes, vizinhos, alunos etc, sobre os motivos da greve e esclarecê-los sobre a justiça de nossas reivindicações. Sugerimos, por exemplo, promover reuniões com os pais, com dinâmica de grupo, para mostrar como as escolas públicas sobrevivem apesar de tantos ataques; realizar atividades com alunos para mostrar a situação salarial das professoras e dos professores, etc.
Há mil maneiras de discutir o assunto. Invente a sua e convença!

O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO SOBRE A GREVE NO SERVIÇO PÚBLICO

A Constituição Federal estabelece o seguinte:

Art. 9º - "É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender".

Art. 37

VII - "O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica".

Até hoje o inciso VII não foi regulamentado e, portanto, não há limitação do direito de greve dos servidores públicos. Contudo, desde a greve de 2009, cumprimos um prazo de aviso - determinado por tribunais superiores - em que os trabalhadores devem informar para o governo que em 72 horas a categoria paralisará as atividades.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Sendo a greve um direito dos servidores públicos, os companheiros e companheiras em estágio probatório estarão nas mesmas condições dos demais. Portanto, não há impedimento legal para adesão por parte das professoras e dos professores em estágio probatório ao movimento

ATENÇÃO: Faltas em função da greve não podem ser computadas para avaliação do critério assiduidade no estágio probatório.

DESCONTO DOS DIAS PARADOS

Em todos os movimentos grevistas realizados até hoje, o pagamento dos dias parados fez parte do acordo firmado com o governo para o encerramento da greve.

SABENDO MAIS SOBRE A DINÂMICA DAS ASSEMBLEIAS

De acordo com o estatuto do Sinpro-DF, as Assembleias Gerais serão convocadas pela diretoria do sindicato, por outra assembleia e ainda por 1/3 (um terço) dos associados. Durante uma greve, normalmente uma assembleia geral convoca a próxima. As assembleias poderão ter início no horário previsto apenas se estiverem presentes 1/3 dos associados. Não havendo quorum mínimo, a mesa poderá dar início com qualquer quorum em até 30 minutos após o horário previsto.

Normalmente, constam da pauta da assembleia: informes gerais, informes da comissão de negociação, intervenções para a apresentação de propostas e votações das propostas, definindo-se um tempo para cada ponto da pauta.

O interessado em se inscrever para avaliações deve procurar o responsável pelas inscrições indicado pela mesa. Atenção: o tempo para cada intervenção é de 3 minutos.

No desenrolar da assembleia os participantes poderão solicitar à mesa as seguintes questões:

A) questão de esclarecimento: pedido para que o assunto em pauta seja esclarecido pela mesa ou algum membro da plenária;

B) questão de encaminhamento: sugestão à mesa, por parte das professoras e dos professores presentes à assembleia, de propostas para a condução dos trabalhos;

C) questão de ordem: solicitação para que a mesa reordene os trabalhos.

Vale destacar a necessidade de que todos permaneçam na assembleia até o final das votações. Assim, além de todos participarem das votações nas deliberações, todos terão o conhecimento dos encaminhamentos aprovados.

HISTÓRICO DE LUTAS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

ANO	PRINCIPAIS MOBILIZAÇÕES	PRINCIPAS CONQUISTAS
Mai/1962	17 dias de greve	Moradia para professoras e professores pioneiros
Abr/79	23 dias de greve	Não houve conquistas, só demissões e repressão
Mar/85	05 dias de greve	Ganho real de 45%; eleição direta p/ diretores e p/delegado sindical; readmissão dos demitidos em 1979
Mai/86	26 dias de greve	Nenhuma conquista
Abr/87	46 dias de greve	Implantação do Plano de Cargos e Salários (um ensaio para a luta do Plano de Carreira)
Nov/87	03 dias de greve	Reajuste de 40%
Abr/88	22 dias de greve	Nenhuma conquista
Abr/89	55 dias de greve	Reajuste de 17%
Fev/90	33 dias de greve	Implantado primeiro Plano de Carreira (Lei:66/89); reajuste de 54,5% retroativos a jan/90; retorno da ascensão horizontal
Set/91	11 dias de greve	Criação da Gratificação de Regência de Classe (GRC) – 20% sobre o vencimento, com implantação em 1992
Mai/92	72 dias de greve	Reajustes de 11%, 17% e 23% p/ níveis 1, 2 e 3, respectivamente
Nov/92	32 dias de greve	Reajuste de 24%; criação da TIDEM (55%); aumento da GAT de 80% para 160%
1993	Várias paralisações	Criação da Gratificação de Alfabetização (GAL) para implementação em 1994
Set/95	23 dias de greve	Incorporação de 50% da TIDEM ao vencimento; abono de R\$140 e R\$280
Abr/96	44 dias de greve	Nenhuma conquista
Mai/98	69 dias de greve	Nenhuma conquista
Set/2000	44 dias de greve	Aumento da GRC de 20% para 30% sobre o vencimento, a partir de janeiro do ano seguinte
Mar/2002	54 dias de greve	Reajuste de 10%; retorno do auxílio-alimentação; regulamentação da Gratificação de Titularidade (GT) para cerca de 12.000 professores(as)
2003	Intensa mobilização com várias paralisações	Conseguimos alavancar a reformulação do Plano de Carreira (Lei nº3.318/2004), com implantação gradativa: março/2004, março/2005, setembro/2005, março/2006 e julho/2006; criação de uma gratificação para os orientadores (GSE) equivalente a das professoras e dos professores (GRC); fim da GAT
Mai/2005	7 dias de greve	Garantia do retorno da progressão anual da carreira; redução das etapas de progressão de 31 para 25 momentos; Inclusão de um reajuste em abril/2006; Projeto de lei do Plano de Saúde enviado e aprovado pela CLDF (engavetado até hoje)

2007	Intensa mobilização com várias paralisações	Reajuste linear de R\$ 400 com elevação da Tidem de 80% para 108% e da GRC de 30% para 43%, sendo que na implementação os percentuais foram incorporados e voltaram aos números anteriores; conquista da reestruturação do Plano de Carreira; garantia de reajuste para 2008/2009/2010
2008	Greve de advertência de 48h: governo descumpe acordo de 2007	Reposicionamento dos professores/orientadores nos padrões; regulamentação do Plano de Carreira
Abr/2009	16 dias de greve: Governo tenta dar calote em reajuste do Fundo Constitucional	Garantimos o repasse do índice do Fundo Constitucional de 5% em 2009 e de 10% em 2010
Mar/2010	Várias paralisações	Reajuste de 10,04%; segunda coordenação fora da escola/Atividades; fim da contrapartida do auxílio-alimentação
2011	Várias paralisações	- Reajuste de 11,14%; - Reajuste programado para 2012 de 2,69%; - Reajuste de 54% do auxílio-alimentação (para R\$ 304); - Conquista da segunda coordenação externa para coordenadores(as) pedagógicos(as), professores(as) readaptados(as) e pedagogos(as)-orientadores(as) educacional(is). - Publicação da Lei que amplia às professoras de contratação temporária, a licença-maternidade.
2012	52 dias de greve	- Implantação do auxílio-saúde aos professores(as), orientadores(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas; - Sancionada a Lei da Gestão Democrática: primeiras eleições em agosto. - Garantia da integralidade da TIDEM na aposentadoria; - Constitucionalidade do art. 15 do Plano de Carreira reconhecido pelo TJDF. - Professores em regime de contratação temporária voltam a receber, na composição salarial, a TIDEM, que havia sido cortada desde o exercício de 2008.
2013	Várias paralisações	- Reestruturação do Plano de Carreira, Lei 5.105/13; - Fim do conceito de exclusividade; - Incorporação da TIDEM; - Criação da GAPED; - Regulamentação do Plano de Carreira; - Reajuste do valor das aposentadorias proporcionais; - Reajustes salariais em março e setembro; - Reajuste de 22% do ticket Alimentação (para R\$ 373); - Após ações vitoriosas do Sinpro na Justiça, professoras de contratação temporária passam a ter direito a estabilidade provisória durante a gravidez.
2014	Várias paralisações	- Reajustes salariais de março e setembro; - Reajuste do ticket-alimentação para R\$ 394,50; - Convocação de mais de 3 mil professores concursados; - Realização de concurso público para o cargo de Pedagogo-Orientador Educacional.
2015	Várias paralisações: Greve na primeira semana de aula e 29 dias de greve/segundo semestre	- Reajuste salarial de março (5ª etapa do Plano de Carreira). - Greve de 29 dias em outubro devido ao calote do reajuste de setembro.
2016	Várias paralisações	Ampliação da Licença-paternidade para 30 dias.
2017	Início da Greve: 15 de março	Contrato Temporário: - Os(as) professores(as) da disciplina Atividades começaram a receber o salário como nível superior (PQ3). Um adicional de pouco mais de R\$ 1.000 (hum mil reais) no salário bruto.

EXIGIMOS ISONOMIA COM CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR DO GDF

Os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais pertencem a uma das categorias do Governo do Distrito Federal com menor salário entre aqueles que possuem nível superior.

Comparando-se o salário para ingresso no Magistério ao salário de cargos assemelhados, para os quais se exige grau superior de escolaridade e jornada de 40 horas, em uma lista de 29 cargos o desprestígio das professoras e professores é incontestável: situam-se na 27ª posição.

Equiparar o salário dos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais ao salário de profissionais dos quais se exige os mesmos níveis de responsabilidade e formação é questão de justiça.

EVOLUÇÃO SALARIAL DOS ÚLTIMOS ANOS

Acompanhe no quadro a seguir os percentuais de reajuste salarial concedidos às professoras e aos professores da rede pública de ensino desde 2003.

EVOLUÇÃO SALARIAL DOS ÚLTIMOS ANOS (QUADRO)

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	VARIÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO
AUMENTO SALARIAL	1%	11%	9,7%	24,1%	12,1%	17,2%	5%	10,04%	11,14%	2,69% ⁴	7,83%	6,83%	3,77% ⁵	0%	?	?	216,08% ²
INFLAÇÃO INPC	10,4%	6,1%	5,1%	2,8%	5,2%	6,5%	4,1%	6,47%	6,08%	6,20%	5,56%	6,23%	11,28%	6,58%	-	-	135,28% ³
VARIÇÃO ACUMULADA DE REAJUSTES SALARIAIS NAS GESTÕES DO GDF	52,6%			51,8%			31,47%			A LUTA VAI CONSTRUIR!							

¹Nos anos 2013, 2014 e 2015: Média dos reajustes Professor Classe A - Graduação (antiga D.E)

²Os cálculos não incluem os anos de 2016, 2017 e 2018

³Os cálculos não incluem os anos de 2017 e 2018

⁴Além do reajuste de 2,69%, em junho de 2012, foi criado o Auxílio Saúde de R\$ 200

⁵Se o acordo de 2013 tivesse sido cumprido, a média de reajuste, no ano de 2015, seria de 7,68%

DIRETORIA COLEGIADA DO SINPRO- 2016 A 2019

Secretaria de Administração e Patrimônio

Carlos Cirane Nascimento – Coordenador
99987-8279 – carloscirane@sinprodf.org.br
Carlos de Souza Maciel
99860-0901 – carlos272630@gmail.com
Nilza Cristina G. dos Santos
99157-9471 – nilzacristina@sinprodf.org.br

Secretaria de Assuntos dos Aposentados

Silvia Canabrava de O. Paula – Coordenadora
99271-7399 – silvia@sinprodf.org.br
Marilange da Silva Vianna
99146-9965 – lange-vianna@hotmail.com
Delzair Amancio da Silva
99696-6600 – delzair@sinprodf.org.br

Secretaria de Assuntos Culturais

Thaís Romanelli Leite – Coordenadora
99672-6685 – thaís@sinprodf.org.br
Eliceuda Silva de França
99965-8294 – eliceuda@sinprodf.org.br
Ticho Lavenere Bastos
99812-7246 – ticholavenere@gmail.com

Secretaria de Assuntos Jurídicos Trabalhistas e Socioeconômicos

Dimas da Rocha Santos – Coordenador
99987-8315 – dimasrocha@sinprodf.org.br
Cássio de Oliveira Campos
99964-9263 – cassiocampos@sinprodf.org.br
Ilson Veloso Bernardo
99674-9946 – ilson@sinprodf.org.br

Secretaria de Assuntos e Políticas para Mulheres Educadoras

Vilmara Pereira do Carmo – Coordenadora
99279-6282 – vilmara@sinprodf.org.br
Maria Goretti Oliveira Cunha
98528-4636 – goreticunha50@gmail.com
Ruth Oliveira Tavares Brochado
99995-9049 – ruthbrochado@hotmail.com

Secretaria de Finanças

Rosilene Corrêa – Coordenadora
99942-0377 – rosilene@sinprodf.org.br
Polyelton de Oliveira Lima
99266-4876 – polyelton@sinprodf.org.br
Maria Cristina Sant’Ana Cardoso
99856-4555 – makris1860@yahoo.com.br

Secretaria de Formação Sindical

Luciana Custódio de Castro – Coordenadora
99248-2314 – luciana@sinprodf.org.br
Jairo Mendonça
99987-8305 – jairomendonca@sinprodf.org.br
Magneete Barbosa Guimarães (Meg)
99241-5053 – megguimaraes@sinprodf.org.br

Secretaria de Imprensa e Divulgação

Cláudio Antunes Correia – Coordenador
99963-4286 – claudioantunes410@gmail.com
Cleber Ribeiro Soares
99674-9944 – cleber@sinprodf.org.br
Samuel Fernandes
99276-3285 – samuel@sinprodf.org.br

Secretaria de Raça e Sexualidade

Elbia Pires de Almeida – Coordenadora
99991-6312 – elbiaalmeida@gmail.com
Letícia Vieira Montandon
99993-3063 – leticiamontandon@sinprodf.org.br
Jucimeire Barbosa da Silva
99264-5466 – jucimeire@sinprodf.org.br

Secretaria de Saúde do Trabalhador

Manoel Alves da Silva Filho – Coordenador
99251-0738 – manoel@sinprodf.org.br
Gilza Lúcia Camilo Ricardo
99674-9945 – gilzacamilo@sinprodf.org.br
Alberto de Oliveira Ribeiro
99184-2331 – albertosdb@hotmail.com

Secretaria de Organização e Informática

Julio Barros – Coordenador
99232-1674 – juliobarros@sinprodf.org.br
Francisco Assis de S. Lima
99847-5856 – franciscobonaparte@hotmail.com
Luciano Matos de Souza
99816-1148 – lucianomatos@sinprodf.org.br

Secretaria de Política Educacional

Berenice Darc Jacinto – Coordenadora
99674-9942 – beredarc@sinprodf.org.br
Anderson de Oliveira Correa
99994-7210 – nenemcorrea@hotmail.com
Regina Célia T. Pinheiro
99257-6794 – regina@sinprodf.org.br

Secretaria de Políticas Sociais

Gabriel Magno Pereira Cruz – Coordenador
98583-1314 – gabriel@sinprodf.org.br
Hamilton da Silva Caiana
99819-7310 – hcaiana@yahoo.com.br
Yuri Soares Franco
98313-6145 – eufemismo@gmail.com

EXPEDIENTE

Secretaria de Imprensa do Sinpro:

Cláudio Antunes Correia (Coordenador),
Cleber Ribeiro Soares e Samuel Fernandes da Silva

Jornalistas: André Barreto | Carla Lisboa | Luis Ricardo Machado
| Tomaz de Alvarenga

Diagramação: Samuel de Paula

Fotos: Valéria Carvalho

Tiragem: 20.000 Exemplares

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, lote nº 2.260

Cep: 70.300-500 - Brasília-DF

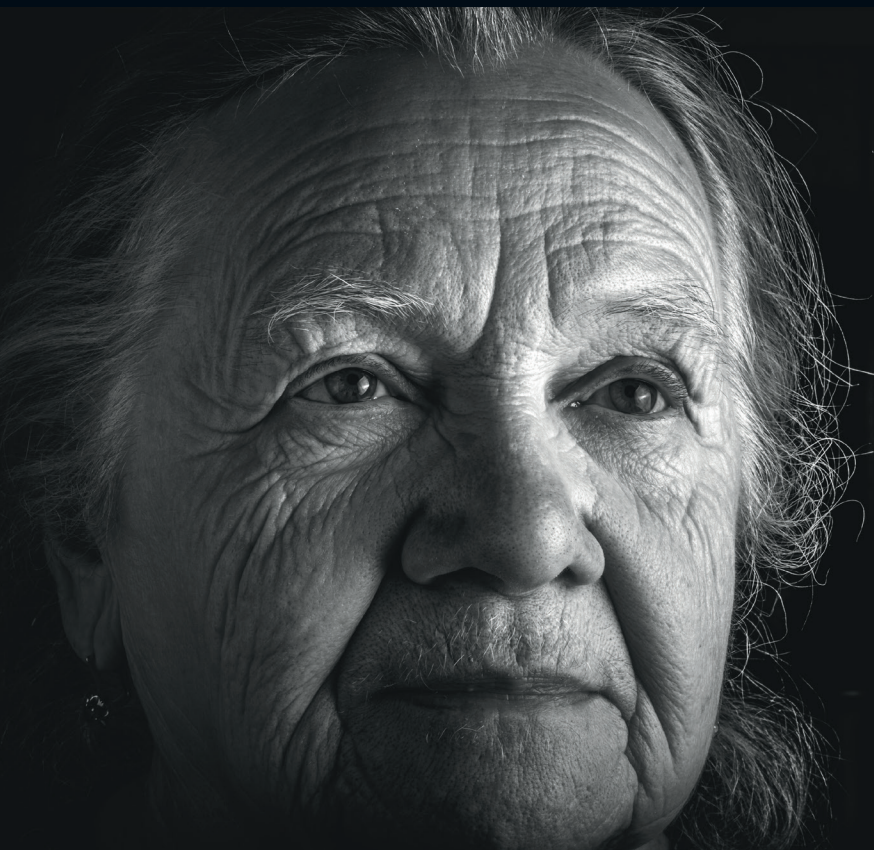
Tel.: 3343-4200

E-mail: imprensa@sinprodf.org.br

Site: www.sinprodf.org.br

É permitida a reprodução desde que citada a fonte.

APOSENTADORIA



**MARIA MORREU
SEM SE APOSENTAR.**

É ISSO QUE O GOVERNO QUER DE VOCÊ!



SINDICATO DOS PROFESSORES
DO DISTRITO FEDERAL

FILIAL
CUT
DF

38
anos

**CUT
DF**

www.sinprodf.org.br | facebook.com/sinprodf